



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL

Grande Oriente do Brasil - Paraíba

Boletim N° 001

Data: 31/01/2019



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PODER EXECUTIVO

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre Estadual

Newton Figueiredo Pinto
Grão-Mestre Estadual Adjunto

Juvenal da Roz
Secretário de Gabinete

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

Saulo Santiago F. Carvalho
Administração e Patrimônio

Antonio Mario S. Bezerra
Educação e Cultura

Edison Roberto C. da Silva
Orientação Ritualística

Hugo Cesar C. Gomes
Comunicação e Informática

Adjamilton Luis Lira Lopes
Entidades Paramaçônicas

Sizenando L. da Silveira
Planejamento

Francisco Djalma S. Braga
Previdência

Joy Allan de Sousa
Guarda dos Selos

Fernando A. G. da Silva
Finanças

Gustavo D. Casimiro
Interior, Rel Púb., Transp. Hosp.

SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

Edison Roberto
O.: Ritual.: R.: Adonhiramita

José Ferreira Rocha
O.: Ritual.: R.: EAA

Marcelino Neto
Comunicação e Informática

Aroaldo Sorrentino
Secretário de Gabinete Adjunto

Antonio Soares de S. Filho
Interior, RelPúb, Transp. e Hosp.

Edigley de Brito Bastos
O.: Ritual.: R.: Esc.: Ret.:

Ademir Barbosa Leão
O.: Ritual.: R.: Schröder

Alexsandro S. B. Quintão
O.: Ritual.: R.: Brasileiro

André de Araújo Sacchi
O.: Ritual.: R.: Moderno

Vandegilson dos S. Sousa
Filhas de Jó

Carlos Diego F. de Sousa
Ordem DeMolay



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

COORDENADORES REGIONAIS

(Vago)
1º Circunscrição

(Vago)
4º Circunscrição

Antônio Fernando
7º Circunscrição

José Nilton T. Lemos
10ª Circunscrição

Vladimir Brito Cunha
2º Circunscrição

(Vago)
5º Circunscrição

José Pereira de Q. Júnior
8º Circunscrição

Jandilson Vieira Feitosa
11º Circunscrição

Djalma Soares Germano
13º Circunscrição

José Marinho dos S. Neto
3º Circunscrição

Jose Mozart Cirne Diniz
6º Circunscrição

Iramilto de A. Medeiros
9º Circunscrição

Weliton de Paiva Zuza
12º Circunscrição

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Edilson Laurentino Silva
Conselheiro

Newton Figueiredo Pinto
Presidente

Haeckel van der Linden
Conselheiro

Francisco das C. Pontes
Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Almir Laureano Santos
Presidente

Sergio Carvalho Santos
Conselheiro

Sidney Soares de Toledo
Conselheiro

PECÚLIO MAÇÔNICO

Simão Sirineu S. Moreira
Presidente

Israel Batista Felinto
Tesoureiro

Adeguimar B. Barros
Secretário

Frat.: Fem.: Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

Sra. Míriam C. dos Santos
Presidente

Sra. Cilene Oliveira
Secretária



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO

Cícero Caldas Neto 1º Grande Vigilante	Francisco D. S. Fernandes Presidente da PAEL	Francisco E. de Oliveira Grande Orador
Petronilo Pereira Filho Grande Secretário	Francisco N. de Almeida 2º Grande Vigilante	Altamar de Sá Vieira Grande Chanceler
Vicente Emídio de Lima Grande Mestre de Cerimônias	Cledinaldo V. Costa Grande Tesoureiro	Francisco de Assis Paulo Grande Cobridor
	Antonio Soares S. Júnior Grande Hospitaleiro	

PODER JUDICIÁRIO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

Ronaldo de Lima Nogueira Juiz Presidente
Adilson Ricardo Tavares Juiz
Francisco Assis Queiroz Juiz
Valcir Casado Mailho Juiz
HuacyRagner A. Magalhães Juiz
Luciano José Guedes Pinheiro Juiz
Jerônimo Ferreira de Oliveira Secretário

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

Antônio Alves Sousa Juiz Presidente
Eduardo Félix do N. Filho Juiz
Fernando Brasilino Leite Juiz
José Ronildo S. da Silva Juiz
Roberto J. de Oliveira Juiz
Gustavo Nunes de Aquino Juiz

MINISTÉRIO PÚBLICO

Nadir Leopoldo Valengo Procurador

DEFENSOR PÚBLICO

Guilherme B. M. Amaral Defensor



INFORMAÇÕES DO PODER CENTRAL

Decretos

DECRETO No 1.675, DE 19/12/2018 (E.: V.):

DESIGNA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica designado, para responder pela Secretaria-Geral de Administração e Patrimônio, a partir desta, o Eminente Irmão WALDERICO DE FONTES LEAL – Cadastro 131.515.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.676, DE 19/12/2019 (E.: V.):

EXONERA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário-Geral de Administração e Patrimônio, a partir desta data, o Eminente Irmão RONALDO FIDALGO JUNQUEIRA – Cadastro 186.395.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V., 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

Atos

A T O No 28.071, DE 09/01/2019 (E.: V.):

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo único - Ficam designados os Irmãos Leonardo de Almeida Monteiro - CIM nº 271382, Amaury Neves Marinho – CIM nº 215.874, Francisco Moacir Clemente de Oliveira – CIM nº 306.459, Luíz Pinto do Amaral Neto – CIM nº 225.452, Marcos Antônio Taveira Szlachta – CIM nº 279.002, José Lairton Mano Maciel – CIM nº 243.341, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes – CIM nº 304.883, Marcelo Lima Rocha – CIM nº 304.881 e Valdir Nogueira Costa – CIM nº 285.777, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Regularização da Augusta e Respeitável Loja Simbólica JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO nº 2.004, fundada conforme Carta Constitutiva e Ato do Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, da E.: V., 198º da fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

FINANÇAS

Relação de Lojas com pendências com o Poder Central em 24/01/2019:

2233 DR. DIONÍSIO DA COSTA

2892 SANTA CRUZ



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

2944 ESTRELA DE SÃO TOMÉ
2994 ESTRELA DA SERRA
3174 ESTRELA DO VALE
3585 JOÃO BOSCO FERNANDES
4045 JUSTINO NÓBREGA DE AZEVEDO
4175 UNIÃO DO VALE DO PARAÍBA
4383 LEALDADE E PERSEVERANÇA
4430 PROFESSORA LUZIA SIMÕES BARTOLINI
4472 SETE VIRTUDES

EXTRATO DE BOLETIM DO PODER CENTRAL

Sem boletim publicado até a presente data.

INFORMAÇÕES DO PODER ESTADUAL

ATOS

Ato N° 001/2019 João Pessoa – PB, 15/01/2019 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o Eminente Grão-Mestre em Evento Maçônico.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba se fazer presente na Abertura do Ano Maçônico 2019, do Grande Oriente do Brasil-Piauí,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o Ir.: **Newton Figueiredo Pinto, M.:I.:, CIM 193.391, Eminente Grão-Mestre Adjunto**, para representar o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Abertura do Ano Maçônico 2019 do Grande Oriente do Brasil-Piauí, a se realizar ao Or.: de Teresina, Estado do Piauí, no período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano (E.: V.:).

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.
Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no

Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2019 (E.: V.:).

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Ato N° 002/2019 João Pessoa – PB, 21/01/2019 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o Eminente Grão-Mestre em Evento Maçônico.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba se fazer presente na Abertura do Ano Maçônico 2019, na A.:R.:L.:S.: “Obreiros da Justiça nº 3209,

R E S O L V E:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Artigo 1º – Designar o Ir.: **Jose Mozart Cirne Diniz, CIM 194.255, M.:I.:**, Coordenador Regional da 6ª Região, para representar o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Abertura do Ano Maçônico 2019 da A.:R.:L.:S.: “Obreiros da Justiça nº 3209, a se realizar ao Or.: de Campina Grande-PB, no dia 21 de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2019 (E.:V.:).

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Ato N° 003/2019 João Pessoa – PB, 24/01/2019 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o Eminente Grão-Mestre em Evento Maçônico.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba se fazer presente na sessão da A.:R.:L.:S.: “Cavaleiros do Sol” nº 42 – GLPB,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o Ir.: **Saulo Santiago Falconi de Carvalho, M.: I.:**, CIM 165.999, Membro da A.:R.:L.:S.: “Padre Azevedo” nº 1609 e Grande Secretário Estadual de Administração e Patrimônio do Grande Oriente do Brasil-

Paraíba, para representar o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, na Sessão Comemorativa do 19º Aniversário de Fundação da A.:R.:L.:S.: “Cavaleiros do Sol” nº 42 – GLPB, a se realizar ao Or.: de João Pessoa-PB, no dia 24 de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2019 (E.:V.:).

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Ato N° 004/2019 João Pessoa – PB, 25/01/2019 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o Eminente Grão-Mestre em Evento Paramaçônico.

Geraldo Alves dos Santos, Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba se fazer presente na Congregação Nacional de Jovens Líderes da Ordem DeMolay,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o Ir.: **Carlos Diego Filgueira de Sousa, CIM - 273.739**, Secretário Estadual Adjunto para a Ordem De Molay do GOBPB, para representar este Grão-Mestre Estadual na Congregação Nacional de Jovens Líderes da Ordem DeMolay,



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

a se realizar ao Or.: de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2019 (E.:V.:).

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa

FINANÇAS

Sem registro

INFORMAÇÕES DAS LOJAS

QUADRO DE OBREIROS

Lojas que atualizaram o quadro de Obreiros de 2019:

A.:R.:L.:S.: “Vale do Sabugi” n° 2930

A.:R.:L.:S.: “União Catoleense” n° 2971

A.:R.:L.:S.: “Templários do Oriente” n° 3098

A.:R.:L.:S.: “Cavaleiros da Liberdade” n° 4151

A.:R.:L.:S.: “Coragem e Sabedoria” n° 4535

A.:R.:L.:S.: Acácia Amarela n° 3383 – J. Pessoa

Elevação

A Loja comunica que em sessão de 11/12/2018 foi elevado o Irmão Hioman Imperiano **de Sousa**– CIM 309.773.



A.:R.:L.:S.: Acácia das Espinharas n° 3586 – Patos

Iniciação

A Loja comunica que em sessão de 15/12/2018 foi iniciado o Profano, agora irmão, **MOISES VIEIRA DE SOUZA**.

A.:R.:L.:S.: Acácia Paraibana n° 4431 – J. Pessoa

Elevação

A Loja comunica que em sessão de 13/11/2018 foi elevado o Irmão **Wellington Galdino da Silva** – CIM 307.329.

A.:R.:L.:S.: Arlindo Correia n° 1800 – J. Pessoa

Exaltação

A loja comunica que em 23/10/2018 exaltou os irmãos, **IANCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CIM – 308169 e **RENAN PALMEIRA DA NOBREGA**, CIM – 308170

A.:R.:L.:S.: Aroldo Cruz n° 2375 – C. Grande

Edital de Iniciação



AUDSANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido a 02/01/1977, Oficial de Justiça do TJ-PB, filho de Audisio Oliveira de souza e Sonia M. Nascimento e casado com a Sra. Arklene A, Lucena



IAGO COLAÇO DE SOUZA, natural de Alagoa Nova-PB, nascido a 14/07/1993, Enfermeiro, filho de Gilberto Costa de Souza e Maria Abgail Colaço de Souza.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

A.:R.:L.:S.: Dr. Dionisio da Costa n° 2233 – Patos

Regularização

A Loja comunica que em sessão de 05/11/2018 regularizou o Irmão **PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS**.

Iniciação

A loja comunica que em 01/12/2018 iniciou o profano, agora irmão, **JOSÉ FABIO PAULINO DE MOURA**.

A.:R.:L.:S.: José Bráulio de Souza n° 2945 – Piancó

Iniciação

A loja comunica que em 30/01/2019 iniciou os profanos, agora irmãos, **ALESSANDRO ALVES DA SILVA, FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS E FERNANDO MESQUITA LEITE**.

A.:R.:L.:S.: Major Lindolfo Pires n° 1894 – Sousa

Edital de Iniciação



CARLOS ESTRELA DE OLIVEIRA, natural de Sousa, nascido em 27/10/1963, residente à Rua Emilio Pires, 58, Sousa-PB, Comerciante filho de Francisco Estrela de Oliveira e Maria Antonia de Jesus, casado com a Sra. Jeane Abrantes Oliveira.

A.:R.:L.:S.: Segredo e Paz n° 3587 – J. Pessoa

Quit Placet

A Loja comunica a concessão do Quit Placet ao Irmão **ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - CIM 282573**, em sessão de 18/06/2018.

Elevação

A Loja, em sessão de 06/10/2018, elevou a Companheiro Maçom os irmãos **CRISTIANO CLÁUDIO ALVES DE FRANÇA - CIM 307872 E ADRIANO LOPES DA SILVA - CIM 307871**.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

A.:R.:L.:S.: União Catoleense nº 2971 – C. Do Rocha

Exaltação

A Loja comunica que em sessão de 24/05/2018 foram exaltados os irmãos **JOSINALDO TRAJANO DA COSTA – CIM 299.103**, **DIEGO MARTINS DINIZ, CIM: 286097** E **CRISTÓVÃO JACQUES DE SLOUSA ALMEIDA CIM: 299105**.

A.:R.:L.:S.: União do Vale do Paraíba nº 4175 – Itabaiana

Iniciação



DVAIR MARIO DA SILVA CRUZ, natural de Timbaúba-PE, nascido em 13/12/1995, Educador Físico da Pref. Municipal de Timbaúba-PE, filho de Mario da Silva Cruz e Maria Estela da Silva Cruz, solteiro.



EDVALDO DE PAIVA BARBOSA, natural de Timbaúba-PE, nascido em 07/08/1982, Técnico em Agropecuária do BNB, filho de Severino de Pontes Barbosa e Severina de Paiva Barbosa solteiro.



INFORMAÇÕES DA PAEL

CALENDÁRIO DA PAEL - 2018

1ª - no dia 03/03/2018 em João Pessoa – PB

2ª – no dia 30/07/2018 em Campina Grande – PB

3ª – 01/09/2018 em Catolé do Rocha – PB

4ª – 01/12/2018 em João Pessoa – PB



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Frequência / 2018

Legenda

AJ – Ausência Justificada F – Falta

JN – Justificativa Negada L – Licença

O – Óbito P – Presente

PM – Perda de Mandato Po – Posse

R – Renúncia SJ – Sub Judice

* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

** - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande	SO 01.09.18 C.Rocha	SO 01.12.2018 João Pessoa
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	P	P	P	P
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	AJ	Aj	P	Aj
Dep	Altemar de Sá Vieira	3.174	S. João R. Peixe	P	Aj	F	F
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	F	F	F	F
Dep	Antonio Soares Sarmento Jr	2892	S Cruz	AJ	P	P	Aj
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bento	P	F	P	P
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	P	P	P	P
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	P	P	P	P
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	AJ	P	P	P
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	P	Aj	P	P
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	F	F	F	F
Dep	Francisco Aclaildo de Sousa	2.037	J.Pessoa	---	Po	P	P
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	F	F	F	F
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	P	F	P	Aj
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	P	P	P	P
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	P	P	Aj	P
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	P	P	P	P
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	P	P	P	P
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	P	P	F	F
Dep	Helder Moraes M. Barros	2468	J Pessoa	P	P	P	P
Dep	Jerônimo Fer. Oliveira	4.080	Conde-Pb	---	Po	P	P
Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J Pessoa	P	P	Aj	P
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	P	P	F	P
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	P	P	P	P
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	P	P	F	P
Dep	José Humberto S. Freitas	3.972	J. Pessoa	P	P	R	---
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	P	F*	F*	---
Dep	José Neto Freire Rangel	3.209	C. Grande	---	---	---	Po
Dep	José Pereira do Nascimento	4.175	Itabaiana	Po	P	P	P
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	P	P	P	F
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	AJ	P	Aj	F
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	P	F	P	P
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	F	P	R	---
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	P	F	P	P
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	P	P	P	Aj
Dep	Manoel Porfirio Neves	3806	João Pessoa	P	P	P	P
Dep	Marcos Antonio F. Sarmento	3285	Marizópolis	AJ	P	P	F
Dep	Marônio Monteiro do Rego	4.003	C. Grande	---	---	---	Po
Dep	Olimpio Armando de A. Leal	3.388	C. Grande	---	---	---	Po
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	F	F	F	F
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	P	P	P	P
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa	P	F	R	---
Dep	Ronaldo G.C. Albuquerque	1.849	J Pessoa	Po	P	P	P
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	P	P	P	Aj
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	Uiraúna	--	P	Aj	Aj



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande	SO 01.09.18 C.Rocha	SO 01.12.2018 João Pessoa
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	P	P	Aj	P
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	P	P	Aj	P
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova	AJ	P	P	F

Dep. Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Presidente

Dep. Altemar de Sá Vieira

Grande Chanceler

Legenda

AJ – Ausência Justificada

F – Falta

JN – Justificativa Negada

L – Licença

O – Óbito

P – Presente

PM – Perda de Mandato

Po – Posse

R – Renúncia

SJ – Sub Judice

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato;



INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Sem registro

INFORMAÇÕES GERAIS

Sem registro